

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 287/18, de 27/04/2018.

Elege e empossa novo Secretário-executivo dos Comitês PCJ e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 21ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que o cargo de Secretário-Executivo foi criado conforme os termos do Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), do Regimento Interno do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ FEDERAL) e do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ);

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 264/17, de 31/03/17, que elegeu e empossou dirigentes dos Comitês PCJ para o mandato 2017/2019, indicando como Secretário-executivo dos Comitês PCJ, o Sr. Vinícius Rosa Rodrigues, representante da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SSRH), tomando posse durante a 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, em 31/03/2017, realizada em Piracicaba, cujo período do mandato é de 2 anos e que, a data da próxima eleição deverá ocorrer até 29/03/2019;

Considerando a manifestação, por meio de correspondência, do Sr. Vinícius Rosa Rodrigues, solicitando o desligamento do cargo de Secretário-executivo dos Comitês PCJ, por motivo de saúde;

Considerando a necessidade de eleição, pelos membros do segmento órgãos de governo dos Comitês PCJ, do novo Secretário-executivo, nos termos do Artigo 2º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 109/11, de 31/03/11, que institui a forma de eleição do Secretário-executivo;

Considerando que o assunto foi comunicado à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada em 06/04/2018, no Consórcio PCJ, em Americana/SP;

Deliberam,

Artigo 1º - Fica eleito e empossado, nesta data, para a função de Secretário-executivo da Diretoria do CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ, o Sr. Luiz Roberto Moretti, representante no Plenário do PCJ FEDERAL, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - SSRH, para o mandato compreendido entre esta data e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 29/03/2019, em substituição ao Sr. Vinícius Rosa Rodrigues.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ